



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO 176/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º 075/2020**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

TIPO: Menor Preço Por Item

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta

**INTERESSADO:** Secretarias Diversas

**OBJETO:**

O objeto deste pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES conforme quantidades e especificações e termo de referência constantes do anexo I que integram o presente edital.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**DATA E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**DIA:** 14/10/2020 às 09:00 horas.

**ENDEREÇO:** Praça JK, s/n, bairro Centro, Unai - Minas Gerais

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Unai, Estado de Minas Gerais, por meio do Pregoeiro **Eurípedes Carlos Santana Couto** designado pela Portaria n.º 4.374 de 27/11/2018, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - para registro de preços do objeto especificado no **Anexo I** deste Edital. O presente certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.252 de 14/10/2005 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

e alterações posteriores, além das demais normas pertinentes, desde que não conflitem com os dois primeiros diplomas legais mencionados observados as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital poderá ser obtido pela Internet, no sítio: [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br).

AS EMPRESAS E OU REPRESENTANTES QUE ADQUIRIREM O EDITAL VIA INTERNET SE OBRIGAM A ACOMPANHAR O DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS E O SITE DESTA PREFEITURA COM VISTAS A POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.

Outras informações no email [cpl@prefeituraunai.mg.gov.br](mailto:cpl@prefeituraunai.mg.gov.br) ou telefone 38 3677 - 9610 ramal 9015.

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme quantidade e especificações e termo de referência constante do anexo I do presente edital, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

1.2. O sistema de registro de preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

1.3 - O licitante poderá cotar preços para fornecimento de quantidade inferior para o item, desde que atendido o mínimo de 1/3 (um terço) do quantitativo constante do Anexo I deste Edital, ressalte-se, trata-se de estimativa, pois nesse caso, a Administração não ficará vinculada;

1.4 - Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

1.5. Integram este Edital todos os seus Anexos.

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas do ramo de atividade do objeto desta licitação que comprovem sua qualificação, na forma indicada neste Edital.

2.2. A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.3. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3.1. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Unaí.

2.3.2. Empresas constituídas em consórcios e pessoas físicas.

2.3.3 Pela simples participação no presente processo licitatória, a empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no edital.

2.4. Não serão admitidos no ato da sessão a utilização de aparelho celular e o mesmo deverá permanecer desligado ou no silencioso.

### 2.4 - DO PREÇO

2.4.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2.4.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação. **Frete CIF.**

2.4.3. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

2.4.4. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

### 2.5 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.5.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Unaí e a empresa que apresentar a proposta classificada em primeiro lugar no presente certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.5.2. Durante o prazo de validade do registro de preços a Prefeitura Municipal de Unaí não ficará obrigada a comprar os produtos objeto deste pregão exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.



## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Unaí optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

2.5.3.1. O Pregoeiro da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo setor de compras e licitações.

2.5.3.2. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o Pregoeiro solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

2.5.3.3. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o Pregoeiro da ata deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.5.4. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, o pregoeiro procederá à revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

### **3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

3.1. Na data, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.

3.2. As empresas que desejarem participar do Pregão deverão entregar o Pregoeiro, em envelopes separados e fechados, não transparentes, a "PROPOSTA" e a "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte externa o número do Edital, o nome da empresa, o local, a data e a hora da realização do certame.

3.3. Será permitida a participação de empresas por remessa postal, desde que os envelopes da Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, bem como a declaração de que a licitante preenche os requisitos exigidos para a habilitação, sejam entregues no local, até o dia e hora determinados, eximindo-se o Pregoeiro de qualquer responsabilidade pela não entrega no local, data e horário estabelecidos.

### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002).

4.2.1. O credenciamento far-se-á da seguinte forma:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, **contrato social** ou outro instrumento de registro comercial, **registrado na Junta Comercial**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, a **procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

c) O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

d) Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada e cada representante poderá representar apenas 01 (uma) licitante.

e) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser apresentada também Declaração de que trata o **anexo III** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, juntamente com a **Certidão de Enquadramento de ME ou EPP** emitida pela junta comercial do estado sede da licitante (conforme art. 8º da instrução normativa nº 103, de 30 de abril de 2007 do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC) datada dos últimos 12 (doze) meses

g) Caso haja dúvidas quanto à veracidade do conteúdo da certidão exigida na alínea anterior, a administração baixará diligência para apurar as informações, com fulcro no art. 43, §3º da lei 8.666/93.

h) - Verificado que a empresa já não se enquadra mais na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte quando apresentou a certidão, será aberto procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis.

4.3. Os proponentes deverão apresentar declaração de ciência nos termos do modelo do **Anexo VI**, que por intermédio de seu representante legal DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

**5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 A proposta deverá ser apresentada **preferencialmente por meio digital, através de pen drive ou cd**, através de programa que deverá ser baixado junto com o edital e **obrigatoriamente datilografada ou digitada**, no idioma português do Brasil, e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da licitante, devendo constar:

a) nome da proponente, endereço, números do CNPJ.

b) Conter preço unitário e total de cada item cotado, em moeda nacional, com duas casas decimais após a vírgula, sendo que no valor total será considerado também com duas casas decimais, qual deverá ser indicado em algarismos.

c) conter a indicação de **uma única marca** e referência para cada item, sem prejuízo da indicação de todas as características do produto cotado, com especificações claras e detalhadas, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

d) o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de sua entrega;

5.2. Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente Edital, obrigando-se o proponente à entrega de produto que atenda em plenitude às condições do Anexo I.

5.3. Caso o prazo de que trata o item 5.1, letra “d”, não esteja expressamente indicada na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

5.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

**5.5. A entrega do objeto desta licitação deverá ser na Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da entrega do empenho, devendo ser, obrigatoriamente, emitida Nota Fiscal Eletrônica pela contratada, sob pena de penalidades previstas em lei.**

5.5 Serão exigidos apenas das empresas vencedoras garantias técnicas dos produtos a elas adjudicados.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**6. DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO**

6.1. No julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por item, atendidas as condições estabelecidas neste Pregão.

6.2. O Pregoeiro poderá se necessária, suspender a sessão para recorrer a setores técnicos internos e externos, bem como aos órgãos requisitantes da compra do material objeto deste Pregão, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das especificações dos produtos cotados, definindo nova data para continuidade da sessão licitatória.

6.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.4. Não serão aceitas propostas que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.5 A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

6.6 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

6.7. Serão classificados pelo Pregoeiro os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, e as propostas em valores sucessivos superiores até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

6.8. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 6.7, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.9. Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado e no termo de referência.

6.10. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

6.10.1. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e será mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

6.11. Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio, em ato público.

6.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do item 8 deste Edital.

6.13. Encerrada a etapa competitiva, serão ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

6.14. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e ao valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

6.15. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

6.16. Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**6.17 – NEGOCIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

6.17.1 – Considerada a oferta de menor preço aceitável nos lances, se houver participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

6.17.1.1 - Se a proposta/lance da microempresa ou empresa de pequeno porte da melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor da licitante de melhor oferta/lance e esta não for microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedida oportunidade à microempresa ou empresa de pequeno porte para cobrir a oferta/lance sem que a empresa que antes tinha a menor oferta tenha oportunidade de dar novo lance.

6.17.1.2 – Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não apresentar nova proposta/lance, será convocada a segunda microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, e assim sucessivamente, até se chegar à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar.

6.17.1.3 – Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor Oferta, ou não havendo nova proposta/lance de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta/lance originária será considerada como a melhor classificada.

6.18. A adjudicação será realizada por item.





## **PREFEITURA DE UNAÍ** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

6.19. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceita, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

6.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pela Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes.

6.21. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada.

### **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1 - As Licitantes deverão incluir no envelope DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO os seguintes documentos:

I – Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, anexo V;

#### 7.1.1 – Habilitação Jurídica

I – Cópia do Registro Comercial, no caso de empresa individual;

II – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV – Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 7.1.2 – Qualificação Econômico-financeira

I – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datada dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

7.1.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

I – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

II – Certificado de Regularidade perante o **FGTS**, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;

IV – Prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal**, mediante apresentação de:

a) "Certidão quanto a Dívida Ativa da União", expedida pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional; e

b) "Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais", fornecida pela Delegacia da Receita Federal.

V – Prova de regularidade para com as Fazendas **Estadual** e **Municipal** ou **Distrital** da sede do licitante.

VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - **CNDT**.

7.1.4 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

II – Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93), anexo IV;

7.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio ou impresso por meio eletrônico ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.2.1. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico o Pregoeiro poderá efetuar pesquisa através de consultas aos seus respectivos sites oficiais.

7.3. Não será aceito nenhum protocolo de entrega em substituição aos documentos relacionados neste Edital.



## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

7.4. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

7.5. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa.

7.6. Em todas as hipóteses referidas nos 7.1 e 7.2 deste edital, não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.7. Quando o documento e/ou certidões apresentadas não informarem a sua validade deverão estar datados dos últimos 90 (noventa) dias, exceto a Certidão de que trata o inciso V do subitem 7.1.3. deste Edital.

7.8. Os documentos relacionados para a Habilitação, não precisarão constar no Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.9 - Microempresas e empresas de pequeno porte

7.9.1 – As Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação arrolada no item 7.1.4, mesmo que apresentem alguma restrição.

7.9.2 – Havendo Alguma Restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa.

7.9.3 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.9.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

## **8. DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

8.1.1. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

8.1.2. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, conforme o caso. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o Contrato rescindido ou a Nota de Empenho cancelada, conforme o caso;

8.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato/Nota de Empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

1 – advertência;

2 – multa de 30% sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho;

3 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação do ato, pedido de reconsideração;

4 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

5 – à licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato, receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

8.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento



## **PREFEITURA DE UNAÍ** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Unaí, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas prevista neste edital, além de ser denunciado nos parâmetros da Lei Penal Brasileira.

### **9. DOS RECURSOS**

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, podendo o interessado no prazo de 03 (três) dias, apresentar as razões do recurso. A apresentação de contrarrazões dos demais licitantes ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias após o prazo do recorrente.

9.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no setor de compras e licitação da Prefeitura Municipal de Unaí;

9.4 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência do direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar os objetos à(s) vencedora(s);

9.5 Caberão o Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Prefeito Municipal a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.

9.6 Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, procederá a homologação deste Pregão.

### **10. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO**

10.1. Será obrigatório o Termo de Ata nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e alterações subseqüentes e neste Edital.

10.2. A Ata terá vigência a partir da sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto admitido a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

10.3. O prazo para assinatura da ata será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.4. Farão parte integrante do contrato este Edital seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

10.5. A Ata poderá ser alterada na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

10.6. Incumbirá à contratante providenciar a publicação resumida do instrumento da Ata e de seus eventuais termos aditivos, no Diário Oficial de Minas Gerais.

10.7. A Ata poderá ser rescindida conforme o disposto no artigo 78 com os desdobramentos dos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. Para efeito de pagamento, além da Nota Fiscal Eletrônica a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei n.º. 8.212/91);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;

11.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

11.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. O local da entrega do objeto desta licitação deverá ser na Secretaria solicitante.

12.3. Os itens não cotados e considerados desertos, a critério da Administração, poderão ser dispensados com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93, desde que atendidas as condições estabelecidas no referido artigo e seu inciso.

12.4. Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

12.5. Quando ocorrer discordância ou inversão de numeração de itens, poderá o Pregoeiro, fazer as correções que julgar necessárias para o seu aproveitamento, no interesse da Administração.

12.6. A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a entregar os materiais descritos na Nota de Empenho, no local indicado na mesma, sem que isso implique em acréscimo nos preços constantes das propostas;

12.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública.

12.8. Ao Prefeito Municipal fica reservado o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado (artigo 49 da Lei nº. 8.666/93).

12.9. É facultado à Administração, quando a licitante vencedora não firmar o Termo de Contrato no prazo e condições ora estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, de conformidade com ato convocatório.

12.10. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmo condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei n.º 8.666/93, art.65, §§ 1º, 2º, II).



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

12.11. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Lei n.º 8.666/93, art. 65, § 5º).

12.12. Serão aceitos pedidos de esclarecimentos via Fax – símile. Impugnações e Recursos deverão ser protocolizados, conforme dispõe o art. 41, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

12.13. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências quanto as condições de licitação.

12.14. As impugnações seguem a regra do art. 41, no qual, qualquer cidadão poderá impugnar este instrumento convocatório em até cinco dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação e o licitante interessado, até o segundo dia útil antes da abertura dos envelopes de habilitação ou propostas, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição.

12.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Unaí - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.16. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo, ou através do fone 0xx-38. 3677-9610 – Ramal 9015.

Unaí/MG, 29 de Setembro de 2020.

**Eurípedes Carlos Santana Couto**  
Pregoeiro





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valores	
				Unitário	Total
1	4.000,00000	KG	ABACAXI IN NATURA 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
2	8.000,00000	KG	ABÓBORA CABUTIÁ - 1º QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
3	8.000,00000	KG	ABOBRINHA VERDE - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
4	1.300,00000	UN	AÇAFRÃO - AGLOMERADO FILAMENTOSO EM PÓ HOMOGÊNEO, PURO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. COR: PARDO-AVERMELHADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG		
5	250,00000	UN	ACELGA PÉ IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA		
6	100.000,00000	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA (STREPTOMYCES VIRIDICHROMOGENES, BACILUS THURIGIENSI, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, ZEA MAYS), FERRO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGÉTICO: 80KCAL=335KJ, CARBOIDRATOS 19G; PROTEÍNAS 0G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G; SÓDIO 0G; FERRO 4,2MG. PACOTE COM 1,01KG		
7	500,00000	CX	ACHOCOLATADO LÍQUIDO EMBALAGEM TETRA PARK CAIXINHA DE 200 ML CAIXA COM 27 UNIDADES		
8	15.000,00000	UN	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 5KG, CRISTALIZADO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

9	200,00000	FR	AÇUCAR DE 2 KG FARDO C/ 15 PACOTES CRISTALIZADO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR NA COR BRANCA EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.		
10	200,00000	KG	ACUCAR REFINADO 1 KG SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR NA COR BRANCA EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
11	200,00000	UN	ADOÇANTE LIQUIDO DE 100 ML - ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO EM FRASCOS.		
12	100,00000	UN	ADOÇANTE LIQUIDO DE 200ML-ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO EM FRASCO.		
13	5.000,00000	UN	ALFACE CRÉSPA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS		
14	6.000,00000	KG	ALHO NACIONAL - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL, CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS		
15	6.000,00000	UN	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G, ASPECTO PÓ FINO; COR BRANCA, TIPO MAISENA		
16	1.000,00000	KG	APRESUNTADO FATIADO 1ª QUALIDADE SEM GORDURA RESFRIADO		
17	15.000,00000	UN	ARROZ AGULHINHA - BENEFICIADO TIPO I, LONGO FINO, POLIDO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, EMBALAGEM DE 5KG.		
18	300,00000	UN	AVEIA EM FLOCOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 500 G., COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.		
19	200,00000	UN	AZEITE DE OLIVA PURO EXTRA VIRGEM LATA COM 500 ML		
20	200,00000	UN	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO BALDE PESO LIQUIDO 2 KG		
21	1.000,00000	KG	BACON RESFRIADO ESPESURA FINA 1ª QUALIDADE		
22	300,00000	PC	BALA BOMBOM TRADICIONAL CARAMELO COBERTURA COM 100% CHOCOLATE AO LEITE PACOTE COM 500 GRS		
23	200,00000	UN	BALA CARAMELO DE LEITE COM CHOCOLATE DIET CAIXA 700G		
24	100,00000	UN	BALA DIET VARIOS SABORES LATA 32G		
25	120,00000	PC	BALA DURA SABOR CAFÉ PACOTE COM 500 GRS COM APROXIMADAMENTE 130 BALAS		
26	100,00000	PC	BALA DURA SABOR MEL PACOTE COM 600 GRS		
27	300,00000	PC	BALA MACIA COM CAPA SABOR CARAMELO RECHEADO DE TORTA DE LIMÃO, MOUSE DE MARACUJA, COCO, CREME DE AVELÃ, LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE AMARGO, CHOKKO, CHOCOLATE, MORANGO COM CREME E CREME DE AVELÃ PACOTE COM 600 GRS		
28	100,00000	PC	BALA MACIASABORES CARAMELO AO LEITE ORIGIALE CARAMELO AO LEITE COM CHOCOLATE PACOTE COM 660 GRS		
29	600,00000	PC	BALA MASTIGAVEL MACIA SABORES DE FRUTAS SORTIDAS, INGREDIENTE, AÇUCAR, XAROPE, DE GLICOSE, GORDURA DE PALMA, EMULSIFICANTE, EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE GLICERINA, (INS 471), AROMATIZANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN PACOTE COM 700 GRS		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

30	40.000,00000	KG	BANANA PRATA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE PESO UNITÁRIO ENTRE 100 E 160G, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, SEM INDÍCIOS DE DOENÇAS, PONTO DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE, QUE NÃO ESTEJA VERDE E NEM TOTALMENTE MADURA		
31	400,00000	UN	BANANINHA EM BARRAS DE 30 GRAMAS CADA CAIXA COM 20 UNIDADES PESO LIQUIDO 720 GRAMAS		
32	5.000,00000	KG	BATATA DOCE -IN NATURA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
33	15.000,00000	KG	BATATA INGLESA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNCIA, FIRME; SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO E MURCHA; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS, CASCA LISA E CLARA, BRILHANTE		
34	3.000,00000	KG	BERINJELA IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS		
35	3.000,00000	KG	BETERRABA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; - CASCA LISA SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO; - ISENTA DE SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS, COR VIVA, NÃO PODE ESTAR MURCHA		
36	2.000,00000	CX	BISCOITO CREAM CRACKER CAIXA DE 2 KG INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE ROSCA, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E MELHORADORES DE FARINHA: PROTEASE (INS 11011) E ALFA-AMILASE (INS 1100). CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 30G QUANTIDADE POR PORÇÃO %VD* VALOR ENERGÉTICO 130 KCAL 6 CARBOIDRATOS 20G 7 PROTEÍNAS 2,7G 4 GORDURAS TOTAIS 4,5G 8 GORDURAS SATURADAS 0,6G 3 GORDURAS TRANS 0G ** FIBRA ALIMENTAR 0,9G 4 SÓDIO 90MG 4 (*) VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL		
37	400,00000	UN	BISCOITO CREAM CRACKER SH 370X2UN		
38	1.000,00000	CX	BISCOITO DE AGUA E SAL CAIXA DE 2 KG INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), XILANASE E PROTEASE (INS 1101 I)		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

Processo Licitatório: **176/2020**  
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
Número da Licitação: **075/2020**  
Aquisição de: **Materiais**

39 5.000,00000 CX BISCOITO DE MAISENA CAIXA DE 2 KG  
INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA\*, PALMA), AMIDO DE MILHO\*, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503 II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500 II), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA\* (INS 322), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), AROMATIZANTE, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1101 I).  
\*ESPÉCIE DOADORA DO GENE AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU ZEA MAYS.

40	800,00000	UN	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM 400 GRAMAS		
41	150,00000	UN	BISCOITO DE NATA INGREDIENTE OVOS AÇUCAR BICARBONATO DE AMÔNIA SAL MANTEIGA LEITE E FARINHA DE TRIGO BISCITOS NATURAIS SEM CONSERVANTES PESO 250G		
42	250,00000	UN	BISCOITO DE QUEIJO PARMESÃO PACOTE COM 180G INGREDIENTES FÉCULA DE MANDIOCA QUEIJO PARMESÃO MARGARINA VEGETAL OVOS BANHA DE PORCO E SAL NÃO CONTÉM GLUTEN		
43	1.500,00000	UN	BISCOITO DOCE SH 400X2 UN SABORES LEITE / CHOCOLATE/COCO BANANA COM CANELA /CEREAL E LEITE/CEREAL E CACAL		
44	1.000,00000	UN	BISCOITO INTEGRAL FEITO COM CEREAL 93KCAL BAIXO EM GORDURAS SATURADAS EMBALAGEM DE 120G COM 06 PACOTES DE BISCOITO DE 21G SABORES VARIADOS		
45	1.000,00000	CX	BISCOITO MAIZENA E SAL EMBALAGEM 20 GRS INDIVIDUAL		
46	500,00000	UN	BISCOITO PACOTE DE 150 G COM 6 PACOTINHO COM 23,5G SABORES INTEGRAL, QUEIJO, PRESUNTO, PIZZA		
47	500,00000	UN	BISCOITO RECHEADO PACOTES DE 140 G SABORES CHOCOLATE E MORANGO		
48	10.000,00000	UN	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICO COM 800G		
49	20.000,00000	UN	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO CAIXA 2 KG- DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM FACILIDADE. APARÊNCIA MASSA TORRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. COM AMOSTRA. INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS ( BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE.		
50	100,00000	UN	BOLO INDUSTRIALIZADO DE 40G SABORES MORANGO, CHOCOLATE E BAUNILIA		
51	200,00000	PC	BOMBOM RECHEADO AO LEITE COM AVELÃ , PACOTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADE EMBALAGEM EM SACO		
52	2.000,00000	UN	BRÓCOLIS COMUM - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGROS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

53	8.000,00000	UN	CAFE TORRADO E MOIDO PACOTE COM 500 GRS COM GRAU DE TORRA MEDIA HOMOGENEO HERMETICAMENTE FECHADO OU EMBALADO A VÁCUO POR PROCESSO AUTOMATIZADO COM CERTIFICADO ABINC/PCQ - MINIMO QUALIDADE TRADICIONAL		
54	50,00000	UN	CALDO DE BACON EM PÓ PCT 1 KG		
55	50,00000	UN	CALDO DE CARNE EM PÓ 1 KG.		
56	50,00000	UN	CALDO DE GALINHA EM PÓ 1 KG		
57	100,00000	UN	CANELA EM PO PCT DE 500 GRS		
58	12.000,00000	UN	CANJICA DE MILHO - BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G		
59	2.000,00000	KG	CARÁ - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
60	1.000,00000	KG	CARNE BOVINA CHARQUE EMBALADO À VACUO - KG		
61	50.000,00000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - ACÉM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF		
62	8.000,00000	KG	CARNE BOVINA -MOIDA-MUSCULO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.		
63	10.000,00000	KG	CARNE BOVINA PEDAÇOS - ACÉM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

64	6.000,00000	KG	CARNE BOVINA-PEDAÇO-COSTELÃO-  DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.		
65	6.000,00000	KG	CARNE BOVINA-PEDAÇO-MAÇA DE PEITO -  DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.		
66	8.000,00000	KG	CARNE BOVINA-PEDAÇO-MUSCULO-  DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.		
67	8.000,00000	KG	CARNE BOVINA-PEDAÇO-PALETA-  DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.		
68	30.000,00000	KG	CARNE DE 1° COXÃO MOLE  DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.		
69	250,00000	UN	CASTANHA DE CAJU TORRADA 50G		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

70	250,00000	UN	CASTANHA DO PARA 50G		
71	10.000,00000	KG	CEBOLA BRANCA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; CASCA ÍNTEGRA SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA ADEQUADAMENTE, NÃO PODE ESTAR MOLE OU MELANDO		
72	400,00000	UN	CEBOLINHA VERDE - 1ª QUALIDADE - MAÇO - MINIMO 30 TALOS		
73	20.000,00000	KG	CENOURA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA E NEM MELANDO, SEM MANCHAS E IMPERFEIÇÕES		
74	100,00000	CX	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE BANANA AVEIA E MEL CAIXA COM 24 UN		
75	100,00000	CX	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE BANANA CAIXA COM 24 UN		
76	100,00000	CX	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE BANANA COM CHOCOLATE CAIXA COM 24 UN		
77	100,00000	CX	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE CASTANHA DO PARA CAIXA COM 24 UN		
78	100,00000	CX	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE COCO CAIXA COM 24 UN		
79	400,00000	UN	CESTA BASICA TIPO 2 CONTENDO: 5 KG DE ARROZ TIPO 1; 5 KG DE AÇUCAR CRISTAL; 2 KG DE FEIJÃO; 1 KG DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; 500 GR DE CAFÉ; 1 KG DE FUBÁ DE MILHO; 1 LATA DE OLEO 900ML; 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; 1 LATA DE EXTRATO DE TOMATE DE 340 GR; 1 TABLETE DE SABÃO EM BARRA C/05 UN DE 200 GR CADA; 1 PCT DE PAPEL HIGIÊNICO C/04 ROLOS DE 30 MT CADA; 1 KG DE LEITE EM PÓ; 1 CX DE BOLACHA DE COCO 2KG; 3 SABONETE DE 90 GR CADA; 1 KG DE SAL REFINADO; 2 PCT DE LÃ DE AÇO C/08 UND DE 60GR CADA; 1KG DE RADURA.		
80	200,00000	UN	CHA ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE, CAMOMILA, MATE, PRETO -CAIXA COM SAJE COM PESO LIQUIDO EQUIVALENTE A NO MINIMO 10 GRAMAS CADA		
81	8.000,00000	UN	CHEIRO VERDE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS		
82	100,00000	CX	CHICLETE , GOMA BASE, BICARBONATO DE SODIO, MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, EDULCORANTES, SORBITOL, ISOMALTE, MANITOL, XILITOL, E XAROPE DE MANITOL, SUCRALOSE, AROMATIZANTE UMECTANTE, GLICEROL, ESPESANTE, GOMA ARABICA, CORANTE INORGANICO: CX 100 UNIDADES		
83	100,00000	CX	CHOCOLATE AO LEITE MOLDADO EM FOMATO DE BASTÃO PESO LÍQUIDO 16g. CAIXA COM 30 UNIDADES		
84	100,00000	CX	CHOCOLATE BRANCO MOLDADO EM FOMATO DE BASTÃO PESO LÍQUIDO 16g. CAIXA COM 30 UNIDADES		
85	100,00000	CX	CHOCOLATE RECHEADO AO LEITE CAIXA COM 126g x 20 UNIDADES INFORMAÇÕES DO PRODUTO WAFER CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM O DELICIOSO CHOCOLATE AO LEITE		
86	200,00000	CX	CHOCOLATE SABOR AMENDOAS E PASSAS BARRA DE 25G CADA CAIXA COM 15 UNIDADES		
87	200,00000	CX	CHOCOLATE SABOR AVELÃ BARRA DE 25G CADA CAIXA COM 15 UNIDADES		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

88	200,00000	CX	CHOCOLATE SABOR CHOCOLATE BRANCO BARRA DE 25G CADA CAIXA COM 15 UNIDADES		
89	200,00000	CX	CHOCOLATE SABOR CHOCOLATE COM CASTANHA DO PARÁ BARRA DE 25 G CADA CAIXA COM 15 UNIDADES		
90	8.000,00000	KG	CHUCHU - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
91	500,00000	PC	COCO RALADO SECO PACOTE COM 100 GRAMAS		
92	100,00000	UN	COCO RALADO SECO PACOTE DE 1 KG		
93	1.000,00000	UN	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIETAS PARA CRIANÇAS. GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO-DIBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO-DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO-DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. A PARTIR DO 10º MÊS. LATA DE 800G		
94	3.000,00000	UN	COUVE - IN NATURA, 1º QUALIDADE, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. MOLHOS CONTENDO NO MÍNIMO 10 FOLHAS DE TAMANHO		
95	1.000,00000	UN	COUVE FLOR BRANCA - 1ª QUALIDADE		
96	50.000,00000	KG	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSADO; PELE LISA, MACIA E CLARA; CHEIRO: SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO		





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

Processo Licitatório: **176/2020**  
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
Número da Licitação: **075/2020**  
Aquisição de: **Materiais**

97	300,00000	UN	CREME DE LEITE CAIXA COM 1 KG		
98	200,00000	UN	CREME DE LEITE UHT CAIXA COM 200GG		
99	500,00000	UN	CREME DE MILHO - EMBALAGEM 500 GRAMAS		
100	1.000,00000	UN	CREME VEGETAL, ORIGINAL, COM SAL, PESO LÍQUIDO 500G. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO. VITAMINAS E, A E D; EMULSIFICANTES MONO E DIGLICÉRIDES DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA E ANTIOXIDANTES TBHQ E BHT. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SIMILAR A BECEL ORIGINAL		
101	500,00000	UN	DOCE DE LEITE EM PASTA POTE DE 400 GRAMAS		
102	500,00000	MC	ESPINAFRE MAÇO IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E L		
103	15.000,00000	UN	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 15 KCal=63KJ; CARBOIDRATOS 2,9G; PROTEÍNAS 0,8G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 1 ,1G; SÓDIO 110MG. LATA DE 850G		
104	1.000,00000	UN	FARINHA BEJU - MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS		
105	5.000,00000	KG	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 1 KG		
106	8.000,00000	UN	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, TIPO 1, FINA, (EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 1KG		
107	1.000,00000	UN	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA TRADICIONAL PCT 500GRS		
108	800,00000	UN	FARINHA DE MILHO - ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG., COM DADO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.		
109	500,00000	UN	FARINHA DE ROSCA PACOTE COM 500 GR		
110	10.000,00000	UN	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO		
111	300,00000	UN	FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES - LATA/CX 400 GRAMAS.		
112	20.000,00000	UN	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1, GRUPO ANÃO EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM ROTULAGEM ESPECÍFICA. SEM MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS E INSETOS. NÃO PODE ESTAR MOFADO, ARDIDO, GERMINADO, CARUNCHADO E NEM ATACADO POR LAGARTAS DAS VAGENS; NEM AMASSADOS, DANIFICADOS, PARTIDO E QUEBRADO OU IMATURO		
113	100,00000	UN	FERMENTO BIOLÓGICO EM TABLETES DE 125 GRAMAS PARA FABRICAÇÃO DE PÃO E ROSCA		
114	1.000,00000	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO DE 500 GRAMAS PARA A FABRICAÇÃO DE PÃO E ROSCA		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

115	200,00000	UN	FERMENTO EM PÓ - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLUTÉN - LATA 100 GRAMAS PARA BOLOS		
116	1.500,00000	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ- LATA DE 250G. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (ESPÉCIES DOADORAS: AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILUS THURINGIENSIS, SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. COM MEDIDOR NA TAMPA EQUIVALENTE A 1(UMA) COLHER DE SOPA		
117	600,00000	KG	FIGADO BOVINO		
118	10.000,00000	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM PELE-		
119	800,00000	KG	FILÉ DE PEIXE - MERLUSA		
120	1.000,00000	UN	FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÉS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS.  TEOR ERÚCICO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO-DIBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO-DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO-DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE MILHO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. A PARTIR DO 6º MÉS. LATA DE 800G		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

121	1.000,00000	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÉS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, BITARTARATO DE COLINA, TAURINA, L-HISTIDINA, MIO-INOSITOL, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSTATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES. LATA 800G		
122	1.000,00000	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÉS, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, TAURINA, MIO-INOSITOL, L-HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSTATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), BITARTARATO DE COLINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTES HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES. LATA DE 800G		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

123	1.000,00000	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. INGREDIENTES: PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO TRISSÓDICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, L-ÁCIDO ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, MIO-INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, GUANOSINA), ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, SULFATO CÚPRICO, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA TOCOFEROL, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE ÁCIDO CÍTRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 800GR.		
124	1.000,00000	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE (FONTE PROTEICA), TRIGLÍCIDOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEOS VEGETAIS (COLZA, GIRASSOL, PALMA), FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DE HIDROGÊNIO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CLORETO DE COLINA, L-ÁCIDO ASCÓRBICO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, TAURINA, MIO-INOSITOL, SULFATO FERROSO, DL - ALFA TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS (SAL DISSÓDICO DE URIDINA, 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, INOSINA 5-MONOFOSFATO, GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, SULFATO CÚPRICO, ÁCIDO N-PTEROIL-GLUTÂMICO, SULFATO DE MANGANÊS, RETINIL PALMITATO, RIBOFLAVINA, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400G.		
125	15.000,00000	KG	FRANGO INTEIRO ABATIDO CONGELADO		
126	3.000,00000	UN	FUBÁ DE MILHO - ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA		
127	300,00000	UN	GELATINA DIETÉTICA - 12,5 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.		
128	300,00000	UN	GOIABADA BARRA DE 1 KG		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

129	300,00000	UN	GOIABADA EM PASTA, EMBALAGEM DE 2,5 KG		
130	400,00000	UN	GOIABADINHA EM BARRAS DE 30 GRAMAS CADA CAIXA COM 24 UNIDADES PESO LIQUIDO DE 720 GRAMAS		
131	6.000,00000	KG	INHAME - 1ª QUALIDADE, DE CASCA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, COM TAMANHO UNIFORME		
132	50.000,00000	UN	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA - PESO LÍQUIDO 1000G. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA (AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, ÁGUA, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTA, CORANTES NATURAIS, ESPESANTE CARRAGENA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), CORANTES NATURAIS E FERMENTO LÁCTEO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 200G: VALOR ENERGÉTICO 174KCAL=731KJ; CARBOIDRATOS 24G; PROTEÍNAS 6G; GORDURAS TOTAIS 6G; GORDURAS SATURADAS 3,7G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0G; SÓDIO 176MG SABORES: COCO E MORANGO		
133	2.000,00000	UN	IOGURTE INTEGRAL NATURAL 180GRS [ING.LEITE PADRON. PROT. LACTEAS LEITE EM PÓ DESN E FERM. LACTEO, VLR ENERGETICO 130KCAL = 550KJ, CARBOIDRATOS 11GRS, PROTEINAS 7,9GRS, GORD. TOT 6,1GRS, SAT. 3,8GRS, TRANS 0GRS, FIBRAS 0GRS, SODIO 101MG, CALCIO 300MG		
134	50.000,00000	KG	LARANJA PERA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - PESO UNITÁRIO ENTRE 150 E 200G, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, SUCULENTA E DOCE, NÃO PODE ESTAR MURCHA E NEM ESTRAGADA.		
135	5.000,00000	KG	LARANJA PONKAM -1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS		
136	600,00000	UN	LEITE CONDENSADO CONSISTENTE LATA 1,05 KG		
137	100.000,00000	UN	LEITE IN-NATURA INTEGRAL - PASTEURIZADO, EM SACO DE 1 LITRO, TIPO C, PESO LIQUIDO DE 1000ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (5°C) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU FURADAS. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA TODOS OS DIAS DA SEMANA		
138	3.000,00000	UN	LEITE UHT DESNATADO LONGA VIDA - INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 200ML - VALOR ENERGÉTICO 64 KCAL=269KJ; CARBOIDRATOS 10G; PROTEÍNAS 6G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0G; SÓDIO 120MG; CÁLCIO 240MG. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo Licitatório: **176/2020**  
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
Número da Licitação: **075/2020**  
Aquisição de: **Materiais**

153	20.000,00000	UN	MANDIOCA - DESCASCADA, CRUA, CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DEVE ESTAR BRANCA E UNIFORME, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, CONTENDO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE		
154	300,00000	UN	MANTEIGA DE LEITE DE 1º QUALIDADE POTE COM 1KG		
155	500,00000	KG	MARACUJÁ - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA		
156	30,00000	CX	MARGARINA DE 1º QUALIDADE COM 250 GRAMAS SEM SAL CAIXA COM 24 UNIDADE		
157	500,00000	CX	MARGARINA DE 1º QUALIDADE COM 1 KG COM SAL 65 % DE LIPIDIOS CX COM 06 UN		
158	100,00000	KG	MAXIXE - 1ª QUALIDADE		
159	8.000,00000	KG	MELANCIA - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
160	1.500,00000	KG	MELÃO - 1ª QUALIDADE		
161	1.000,00000	UN	MILHO DE PIPOCA 1º QUALIDADE- PCT 500 GRAMAS		
162	1.500,00000	UN	MILHO VERDE - LATA 300 GRAMAS		
163	1.500,00000	PC	MILHO VERDE ESPIGAS PACOTE COM 10 UNIDADES MATURAÇÃO MÉDIA GRANADAS POR IGUAL EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE -		
164	200,00000	UN	MILHO VERDE LATA DE 3KG		
165	300,00000	LTA	MINGAU DE ARROZ FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS CARBONATO DE CALCIO FOSFATO DE SODIO.DIBÁSICO FUMARATO FERROSO SULFATO DE ZINCO ) VITAMINAS (C, E, NIACINA, ÁCIDO PATONICO, VIT. A, B1, B6, D, ACIDO FÓLICO) AROMATIZANTE VANILINA, GLÚTEN E		
166	200,00000	UN	MINGAU DE AVEIA, CONTENDO FARINHA DE ARROZ E AVEIA, AÇUCAR, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO VITAMINAS(C E B1)FUMARATO, AROMA VANILINA, GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE, LATA DE 400 GRAMAS		
167	200,00000	UN	MINGAU DE MILHO CONTENDO FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO CARBONATO DE CÁLCIO FUMARATO FERROSO SULFATO DE ZINCO) VITAMINAS (VITAMINA C NIACINA, VITAMINA E ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A		
168	384,00000	UN	MOLHO DE SOJA DE 1 LITRO		
169	100,00000	UN	NOZ MOSCADA - 10 GRAMAS		
170	30.000,00000	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALADOS EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 900ML, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA COM DATA DE VALIDADE NO MAXIMO 6 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO		
171	480,00000	UN	OREGANO PCT DE 100 GR		
172	500,00000	DZ	OVOS CAIPIRA DE 1º QUALIDADE		
173	15.000,00000	DZ	OVOS DE GALINHA - DE GRANJA BRANCO, NOVOS, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM CARTELAS, NÃO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU QUEBRADA, DE 1ª QUALIDADE.		
174	15.000,00000	DZ	OVOS DE GALINHA - DE GRANJA VERMELHO, NOVOS, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM CARTELAS, NÃO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU QUEBRADA, DE 1ª QUALIDADE.		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

175	10.000,00000	KG	PÃO CARECA 50 GRAMAS		
176	1.500,00000	KG	PÃO DE SAL FRANCÊS 25 GRAMAS COM MANTEIGA FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE 1º QUALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		
177	1.500,00000	KG	PÃO DE SAL FRANCÊS 25 GRAMAS COM MARGARINA FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE 1º QUALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		
178	1.500,00000	KG	PÃO DE SAL FRANCÊS 25 GRAMAS COM MARGARINA LIGHT FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE 1º QUALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		
179	1.500,00000	KG	PÃO DE SAL FRANCÊS 50 GRAMAS COM MANTEIGA FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE MATERIA TERROSA PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		
180	1.500,00000	KG	PÃO DE SAL FRANCÊS 50 GRAMAS COM MARGARINA LIGHT FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE 1º QUALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		
181	12.000,00000	KG	PÃO FRANCÊS DE 25 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (25 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.		
182	50.000,00000	KG	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.		
183	1.500,00000	KG	PEPINO - 1ª QUALIDADE		
184	1.000,00000	KG	PIMENTA DE CHEIRO		
185	100,00000	UN	PIMENTA DO REINO MOIDA PCT 500 GRAMA		
186	600,00000	KG	PIMENTÃO VERDE - QUILO, 1ª QUALIDADE		
187	600,00000	KG	PIMENTÃO VERMELHO 1ª QUALIDADE		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

188	200.000,00000	UN	POLPA DE FRUTA - NATURAL, SABORES (MANGA, ACEROLA, GOIABA, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18°C COM TOLERÂNCIA ATÉ -15°C.		
189	150,00000	KG	POLVILHO DOCE ACONDICIONADO EM PCT 1 KG		
190	360,00000	KG	QUEIJO MUSSARELA		
191	1.000,00000	KG	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO		
192	2.400,00000	KG	QUEIJO RALADO		
193	1.200,00000	KG	QUIABO - 1ª QUALIDADE		
194	1.000,00000	UN	RAPADURA - SEM ADIÇÃO DE ESSENCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E EDULCORANTES, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.		
195	3.000,00000	KG	REPOLHO BRANCO - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE, AS FOLHAS DEVEM ESTAR VIÇOSAS, CABEÇA FECHADA, SEM EXCESSO DE FOLHAS INAPROVEITÁVEIS, NÃO PODE ESTAR COM FOLHAS AMARELADAS E MURCHAS		
196	200,00000	KG	REPOLHO ROXO 1ª QUALIDADE		
197	50,00000	PC	SAL IODADO - SACHÊ DE 01 GRAMA - PACOTE COM 1000 UNIDADES		
198	8.000,00000	KG	SAL IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM PCT DE 01 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO.		
199	200,00000	KG	SALAME 1ª QUALIDADE		
200	1.000,00000	UN	SALGADINHO (IGREDIENTES NUTRICIONAL; VALOR ENERGÉTICO 4 % CARBOIDRATOS 3% PROTEINAS 1% GORDURA SATURADA 6% FIBRA ALIMENTAR 3% SÓDIO 16%) PACOTE COM 50 GRAMAS SABORES DE GALINHA, QUEIJO, PRESSUNTO, CEBOLA		
201	1.000,00000	KG	SALSICHA - 1ª QUALIDADE, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, EM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.		





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

202	1.000,00000	UN	SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, LEITE DESNATADO, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTOOLIGOSSACARÍDEO E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÓLEOS DE PALMA, COCO E CANOLA; CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. LATA DE 800G		
203	500,00000	UN	SORVETE EM POTE DE 1 KG SABORES VARIADOS		
204	1.000,00000	UN	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR ACEROLA		
205	1.000,00000	UN	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR CAJU		
206	1.000,00000	UN	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR GOIABA		
207	1.000,00000	UN	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR MANGA		
208	1.000,00000	UN	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR MARACUJA		
209	100,00000	CX	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR ACEROLA EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES		
210	100,00000	CX	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR CAJÚ EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES		
211	100,00000	CX	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR GOIABA EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES		
212	100,00000	CX	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR MANGA EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES		
213	100,00000	CX	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR PESSEGO EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES		
214	3.000,00000	UN	SUCO EM PO - ADOÇADO PREPARA 2 LITRO SABORES VARIADAS PCT DE 240 GR		
215	200,00000	UN	SUCO EM PÓ - INGREDIENTE VALOR ENERGÉTICO 59 CALORIAS 4% CARBOIDRATOS 6% SÓDIO 1% VITAMINA C 33% PACOTE COM 1 KG PARA DILUIR EM 10 LITROS DE AGUA SABORES MANGA CAJÚ PESSÊGO ACEROLA TANGERINA		
216	5.000,00000	UN	TEMPERO COMPLETO - SEM PIMENTA, INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, AÇÚCAR, COENTRO, MANJERICÃO, ORÉGANO. EMBALAGEM DE 1KG, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA		
217	2.000,00000	UN	TEMPERO COMPLETO 1º QUALIDADE TRADICIONAL, CONSTITUIDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO, PODENDO SER ACRESCENTADO ALHO, CEBOLA EM PÓ, SALSAS EM FLOCOS E OUTROS, EXCETO PIMENTA. EMBALAGEM 01 KG.		
218	15.000,00000	KG	TOMATE SALADA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO A GRANDE; - CONSISTÊNCIA FIRME; - SEM SUJIDADE; - PELE LISA, BRILHANTE, LIVRE DE FUNGOS.		
219	1.400,00000	UN	TRIGO PARA KIBE 500 GR		
220	1.000,00000	KG	VAGEM - QUILO 1º QUALIDADE		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL**

*Processo Licitatório:* **176/2020**  
*Modalidade:* **PREGÃO PRESENCIAL - S**  
*Número da Licitação:* **075/2020**  
*Aquisição de:* **Materiais**

221	100,00000	CX	VINAGRE BRANCO - 750 ML - CX 12X1 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.		
222	100,00000	CX	VINAGRE DE MAÇÃ - 750 ML - CX 12X1 - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE		



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO 176/2020  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 075/2020**

**ANEXO II**

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º.....  
PROCESSO n.º.....  
PREGÃO n.º 075/2020  
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, o Pregoeiro Eurípedes Carlos Santana Couto, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 3.252 de 14-10-2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 075/2020, publicado no DOE n.º ..... do dia....., transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme fl. ....do processo n.º ....., RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão n.º 075/2020, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia XXXXX, vigorando até o dia XXXXX.

**3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Administração.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unaí.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

#### **5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO**

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

#### **6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. O objeto produto desta ata deverá ser entregue na sede da secretaria solicitante no prazo máximo de 10 dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete Cif.

#### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.



## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **8. DO CONTRATO**

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

### **9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 075/2020, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

## **10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico- financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº. 8.66/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento-Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será



## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

### **11. DAS PENALIDADES**

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

11.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – advertência;

2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base



## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

### **12. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

12.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

### **13. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

13.1. O material referente a esta Ata de Registro de Preços será entregue a Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

13.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

### **14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:





## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

14.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

14.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

14.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

14.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

14.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

14.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

14.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

14.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

14.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

14.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata devam comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **15. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

15.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**16. DAS ALTERAÇÕES**

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão nº. 075/2020, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pregoeiro.....  
P/ Empresa.....  
P/ Empresa.....

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO 176/2020  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 075/2020**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial nº 075/2020.

A \_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_\_\_ (Nº) \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Unaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

(nome/cargo/assinatura)

**(DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A CERTIDÃO SIMPLIFICADA MENCIONADA NESTE EDITAL)**

**(FORA DOS ENVELOPES)**



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO 176/2020  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 075/2020**

**ANEXO IV**

**EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Ref .: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante)  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**(DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)**



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO 176/2020  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 075/2020**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Ref .: (identificação da licitação)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF no ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_  
( Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

**(DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)**



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO 176/2020  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 075/2020**

**ANEXO VI**

**MODELO  
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Ref .: PREGÃO N.º 075/2020

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_ por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF no ....., DECLARA,  
que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com  
indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

**(FORA DOS ENVELOPES)**



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO 176/2020  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 075/2020**

**ANEXO VII**

**CARTA CREDENCIAL**

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

Senhor  
**Eurípedes Carlos Santana Couto**  
Pregoeiro da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG**

Prezado Senhor,

Pelo presente instrumento, credenciamos/me credencio (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, como representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório 176/2020 referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO LICITANTE OU SIGNATÁRIO DA EMPRESA

**MODELO  
(APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO CREDENCIAMENTO)**



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO 176/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 075/2020**

**ANEXO VIII**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

O Banco de Preços, desenvolvido pelo Grupo Negócios Públicos, consiste em uma ferramenta que disponibiliza dados e informações agregadas, a partir de bancos de dados por ele acessados, acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO PARA GENEROS ALIMENTICIOS A SER CONSUMIDO NO PERIODO DE DOZE MESES NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ.conforme descrito no Anexo I parte integrante deste edital.

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Item	Descrição	Quant	Und. E	Valor Unit	Valor Total
001	ABACAXI IN NATURA 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4000	KG	4,02	16.080,00
002	ABÓBORA CABUTIÁ - 1º QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO,O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	8000	KG	3,94	31.520,00
003	ABOBRINHA VERDE - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	8000	KG	2,68	21.440,00





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>004</b>	AÇAFRÃO - AGLOMERADO FILAMENTOSO EM PÓ HOMOGÊNEO, PURO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. COR: PARDO-AVERMELHADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG	1300	UN	23,12	30.056,00
<b>005</b>	ACELGA PÉ IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA	250	UN	4,65	1.162,50
<b>006</b>	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA (STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES, BACILUS THURIGIENSI, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, ZEA MAYS), FERRO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGÉTICO: 80KCAL=335KJ, CARBOIDRATOS 19G; PROTEÍNAS 0G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G; SÓDIO 0G; FERRO 4,2MG. PACOTE COM 1,01KG	100000	UN	7,94	794.000,00
<b>007</b>	ACHOCOLATADO LIQUIDO EMBALAGEM TETRA PARK CAIXINHA DE 200 ML CAIXA COM 27 UNIDADES	500	CX	23,67	11.835,00
<b>008</b>	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 5KG, CRISTALIZADO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	15000	UN	12,58	188.700,00
<b>009</b>	AÇUCAR DE 2 KG FARDO C/ 15 PACOTES CRISTALIZADO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR NA COR BRANCA EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	200	FD	76,35	15.270,00
<b>010</b>	ACUCAR REFINADO 1 KG SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR NA COR BRANCA EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	KG	2,94	588,00
<b>011</b>	ADOÇANTE LIQUIDO DE 100 ML - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO EM FRASCOS.	200	UN	3,41	682,00
<b>012</b>	ADOÇANTE LIQUIDO DE 200ML-ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO EM FRASCO.	100	UN	4,31	431,00
<b>013</b>	ALFACE CRESPA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, COM	5000	UN	1,95	9.750,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS				
014	ALHO NACIONAL - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL, CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	6000	KG	16,44	98.640,00
015	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G, ASPECTO PÓ FINO; COR BRANCA, TIPO MAISENA	6000	UN	3,21	19.260,00
016	APRESUNTADO FATIADO 1ª QUALIDADE SEM GORDURA RESFRIADO	1000	KG	15,80	15.800,00
017	ARROZ AGULHINHA - BENEFICIADO TIPO I, LONGO FINO, POLIDO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, EMBALAGEM DE 5KG.	15000	UN	17,66	264.900,00
018	AVEIA EM FLOCOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 500 G., COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	300	UN	4,70	1.410,00
019	AZEITE DE OLIVA PURO EXTRA VIRGEM LATA COM 500 ML	200	UN	14,75	2.950,00
020	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO BALDE PESO LIQUIDO 2 KG	200	UN	28,40	5.680,00
021	BACON RESFRIADO ESPESURA FINA 1º QUALIDADE	1000	KG	18,56	18.560,00
022	BALA BOMBOM TRADICIONAL CARAMELO COBERTURA COM 100% CHOCOLATE AO LEITE PACOTE COM 500 GRS	300	PC	11,83	3.549,00
023	BALA CARAMELO DE LEITE COM CHOCOLATE DIET CAIXA 700G	200	UN	11,80	2.360,00
024	BALA DIET VARIOS SABORES LATA 32G	100	UN	4,88	488,00
025	BALA DURA SABOR CAFÉ PACOTE COM 500 GRS COM APROXIMADAMENTE 130 BALAS	120	PC	11,71	1.405,20
026	BALA DURA SABOR MEL PACOTE COM 600 GRS	100	PC	11,71	1.171,00
027	BALA MACIA COM CAPA SABOR CARAMELO RECHEADO DE TORTA DE LIMÃO, MOUSE DE MARACUJA, COCO, CREME DE AVELÃ, LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE AMARGO, CHOKKO, CHOCOLATE, MORANGO COM CREME E CREME DE AVELÃ PACOTE COM 600 GRS	300	PC	13,10	3.930,00
028	BALA MACIASABORES CARAMELO AO LEITE ORIGIALE CARAMELO AO LEITE COM CHOCOLATE PACOTE COM 660 GRS	100	PC	14,21	1.421,00
029	BALA MASTIGAVEL MACIA SABORES DE FRUTAS SORTIDAS, INGREDIENTE, AÇUCAR, XAROPE, DE GLICOSE, GORDURA DE PALMA, EMULSIFICANTE, EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE GLICERINA, (INS 471), AROMATIZANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN PACOTE COM 700 GRS	600	PC	5,27	3.162,00
030	BANANA PRATA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE PESO UNITÁRIO ENTRE 100 E 160G, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR	40000	KG	4,44	177.600,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, SEM INDÍCIOS DE DOENÇAS, PONTO DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE, QUE NÃO ESTEJA VERDE E NEM TOTALMENTE MADURA				
<b>031</b>	BANANINHA EM BARRAS DE 30 GRAMAS CADA CAIXA COM 20 UNIDADES PESO LIQUIDO 720 GRAMAS	400	UN	9,29	3.716,00
<b>032</b>	BATATA DOCE -IN NATURA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	5000	KG	2,21	11.050,00
<b>033</b>	BATATA INGLESA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNCIA, FIRME; SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO E MURCHA; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS, CASCA LISA E CLARA, BRILHANTE	15000	KG	3,78	56.700,00
<b>034</b>	BERINJELA IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	3000	KG	4,26	12.780,00
<b>035</b>	BETERRABA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; - CASCA LISA SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO; - ISENTA DE SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS, COR VIVA, NÃO PODE ESTAR MURCHA	3000	KG	3,20	9.600,00
<b>036</b>	BISCOITO CREAM CRACKER CAIXA DE 2 KG INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE ROSCA, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E MELHORADORES DE FARINHA: PROTEASE (INS 11011) E ALFA-AMILASE (INS 1100). CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 30G QUANTIDADE POR PORÇÃO %VD* VALOR ENERGÉTICO 130 KCAL 6 CARBOIDRATOS 20G 7 PROTEÍNAS 2,7G 4 GORDURAS TOTAIS 4,5G 8 GORDURAS SATURADAS 0,6G 3 GORDURAS TRANS 0G ** FIBRA ALIMENTAR 0,9G 4 SÓDIO 90MG 4 (*) VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL	2000	CX	16,08	32.160,00
<b>037</b>	BISCOITO CREAM CRACKER SH 370X2UN	400	UN	10,49	4.196,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>038</b>	BISCOITO DE AGUA E SAL CAIXA DE 2 KG INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), XILANASE E PROTEASE (INS 1101 I)	1000	CX	47,43	47.430,00
<b>039</b>	BISCOITO DE MAISENA CAIXA DE 2 KG INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA*, PALMA), AMIDO DE MILHO*, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503 II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500 II), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA* (INS 322), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), AROMATIZANTE, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1101 I). *ESPÉCIE DOADORA DO GENE AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU ZEA MAYS.	5000	CX	53,56	267.800,00
<b>040</b>	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM 400 GRAMAS	800	UN	3,20	2.560,00
<b>041</b>	BISCOITO DE NATA INGREDIENTE OVOS AÇUCAR BICARBONATO DE AMÔNIA SAL MANTEIGA LEITE E FARINHA DE TRIGO BISCITOS NATURAIS SEM CONSERVANTES PESO 250G	150	UN	6,83	1.024,50
<b>042</b>	BISCOITO DE QUEIJO PARMESÃO PACOTE COM 180G INGREDIENTES FÉCULA DE MANDIOCA QUEIJO PARMESÃO MARGARINA VEGETAL OVOS BANHA DE PORCO E SAL NÃO CONTÉM GLUTEN	250	UN	8,35	2.087,50
<b>043</b>	BISCOITO DOCE SH 400X2 UN SABORES LEITE / CHOCOLATE/COCO BANANA COM CANELA /CEREAL E LEITE/CEREAL E CACAL	1500	UN	4,81	7.215,00
<b>044</b>	BISCOITO INTEGRAL FEITO COM CEREAL 93KCAL BAIXO EM GORDURAS SATURADAS EMBALAGEM DE 120G COM 06 PACOTES DE BISCOITO DE 21G SABORES VARIADOS	1000	UN	4,45	4.450,00
<b>045</b>	BISCOITO MAIZENA E SAL EMBALAGEM 20 GRS INDIVIDUAL	1000	CX	26,88	26.880,00
<b>046</b>	BISCOITO PACOTE DE 150 G COM 6 PACOTINHO COM 23,5G SABORES INTEGRAL, QUEIJO, PRESUNTO, PIZZA	500	UN	3,89	1.945,00
<b>047</b>	BISCOITO RECHEADO PACOTES DE 140 G SABORES CHOCOLATE E MORANGO	500	UN	2,36	1.180,00
<b>048</b>	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICO COM 800G	10000	UN	5,27	52.700,00
<b>049</b>	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO CAIXA 2 KG- DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE SÃS E LIMPAS. SERÃO	20000	UN	16,04	320.800,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM FACILIDADE. APARÊNCIA MASSA TORRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. COM AMOSTRA. INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS ( BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE.				
050	BOLO INDUSTRIALIZADO DE 40G SABORES MORANGO, CHOCOLATE E BAUNILIA	100	UN	0,66	66,00
051	BOMBOM RECHEADO AO LEITE COM AVELÃ , PACOTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADE EMBALAGEM EM SACO	200	PC	24,33	4.866,00
052	BRÓCOLIS COMUM - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGROS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	2000	UN	4,62	9.240,00
053	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE COM 500 GRS COM GRAU DE TORRA MEDIA HOMOGENEO HERMETICAMENTE FECHADO OU EMBALADO A VÁCUO POR PROCESSO AUTOMATIZADO COM CERTIFICADO ABINC/PCQ - MINIMO QUALIDADE TRADICIONAL	8000	UN	4,97	39.760,00
054	CALDO DE BACON EM PÓ PCT 1 KG	50	UN	8,23	411,50
055	CALDO DE CARNE EM PÓ 1 KG.	50	UN	7,79	389,50
056	CALDO DE GALINHA EM PÓ 1 KG	50	UN	6,41	320,50
057	CANELA EM PO PCT DE 500 GRS	100	UN	12,13	1.213,00
058	CANJICA DE MILHO - BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G	12000	UN	2,71	32.520,00
059	CARÁ - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2000	KG	5,48	10.960,00
060	CARNE BOVINA CHARQUE EMBALADO Á VACUO - KG	1000	KG	26,80	26.800,00
061	CARNE BOVINA MOÍDA - ACÉM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE,	50000	KG	12,26	613.000,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.				
<b>062</b>	CARNE BOVINA -MOIDA-MUSCULO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.	8000	KG	16,35	130.800,00
<b>063</b>	CARNE BOVINA PEDAÇOS - ACÉM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS	10000	KG	17,59	175.900,00
<b>064</b>	CARNE BOVINA-PEDAÇO-COSTELÃO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS	6000	KG	18,74	112.440,00





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.				
<b>065</b>	CARNE BOVINA-PEDAÇO-MAÇA DE PEITO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.	6000	KG	27,10	162.600,00
<b>066</b>	CARNE BOVINA-PEDAÇO-MUSCULO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.	8000	KG	20,90	167.200,00
<b>067</b>	CARNE BOVINA-PEDAÇO-PALETA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.	8000	KG	19,76	158.080,00
<b>068</b>	CARNE DE 1º COXÃO MOLE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA	30000	KG	18,00	540.000,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.				
069	CASTANHA DE CAJU TORRADA 50G	250	UN	4,74	1.185,00
070	CASTANHA DO PARÁ 50G	250	UN	4,74	1.185,00
071	CEBOLA BRANCA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; CASCA ÍNTEGRA SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA ADEQUADAMENTE, NÃO PODE ESTAR MOLE OU MELANDO	10000	KG	4,52	45.200,00
072	CEBOLINHA VERDE - 1ª QUALIDADE - MAÇO - MINIMO 30 TALOS	400	UN	2,17	868,00
073	CENOURA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA E NEM MELANDO, SEM MANCHAS E IMPERFEIÇÕES	20000	KG	2,98	59.600,00
074	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE BANANA AVEIA E MEL CAIXA COM 24 UN	100	CX	23,52	2.352,00
075	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE BANANA CAIXA COM 24 UN	100	CX	23,52	2.352,00
076	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE BANANA COM CHOCOLATE CAIXA COM 24 UN	100	CX	23,52	2.352,00
077	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE CASTANHA DO PARA CAIXA COM 24 UN	100	CX	23,52	2.352,00
078	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE COCO CAIXA COM 24 UN	100	CX	23,52	2.352,00
079	CESTA BASICA TIPO 2 CONTENDO: 5 KG DE ARROZ TIPO 1; 5 KG DE AÇUCAR CRISTAL; 2 KG DE FEIJÃO; 1 KG DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; 500 GR DE CAFÉ; 1 KG DE FUBÁ DE MILHO; 1 LATA DE OLEO 900ML; 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; 1 LATA DE EXTRATO DE TOMATE DE 340 GR; 1 TABLETE DE SABÃO EM BARRA C/05 UN DE 200 GR CADA; 1 PCT DE PAPEL HIGIÊNICO C/04 ROLOS DE 30 MT CADA; 1 KG DE LEITE EM PÓ; 1 CX DE BOLACHA DE COCO 2KG; 3 SABONETE DE 90 GR CADA; 1 KG DE SAL REFINADO; 2 PCT DE LÃ DE AÇO C/08 UND DE 60GR CADA; 1KG DE RADURA.	400	UN	94,13	37.652,00
080	CHA ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE, CAMOMILA, MATE, PRETO -CAIXA COM SAJE COM PESO LIQUIDO EQUIVALENTE A NO MINIMO 10 GRAMAS CADA	200	UN	2,51	502,00
081	CHEIRO VERDE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	8000	UN	2,17	17.360,00





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>082</b>	CHICLETE , GOMA BASE, BICARBONATO DE SODIO, MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, EDULCORANTES, SORBITOL, ISOMALTE, MANITOL, XILITOL, E XAROPE DE MANITOL, SUCRALOSE, AROMATIZANTE UMECTANTE, GLICEROL, ESPESSANTE, GOMA ARABICA, CORANTE INORGANICO: CX 100 UNIDADES	100	CX	26,84	2.684,00
<b>083</b>	CHOCOLATE AO LEITE MOLDADO EM FOMATO DE BASTÃO PESO LÍQUIDO 16g. CAIXA COM 30 UNIDADES	100	CX	28,32	2.832,00
<b>084</b>	CHOCOLATE BRANCO MOLDADO EM FOMATO DE BASTÃO PESO LÍQUIDO 16g. CAIXA COM 30 UNIDADES	100	CX	18,83	1.883,00
<b>085</b>	CHOCOLATE RECHEADO AO LEITE CAIXA COM 126g x 20 UNIDADES INFORMAÇÕES DO PRODUTO WAFER CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM O DELICIOSO CHOCOLATE AO LEITE	100	CX	3,78	378,00
<b>086</b>	CHOCOLATE SABOR AMENDOAS E PASSAS BARRA DE 25G CADA CAIXA COM 15 UNIDADES	200	CX	18,17	3.634,00
<b>087</b>	CHOCOLATE SABOR AVELÃ BARRA DE 25G CADA CAIXA COM 15 UNIDADES	200	CX	18,17	3.634,00
<b>088</b>	CHOCOLATE SABOR CHOCOLATE BRANCO BARRA DE 25G CADA CAIXA COM 15 UNIDADES	200	CX	18,17	3.634,00
<b>089</b>	CHOCOLATE SABOR CHOCOLATE COM CASTANHA DO PARÁ BARRA DE 25 G CADA CAIXA COM 15 UNIDADES	200	CX	18,17	3.634,00
<b>090</b>	CHUCHU - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	8000	KG	3,17	25.360,00
<b>091</b>	COCO RALADO SECO PACOTE COM 100 GRAMAS	500	PC	2,95	1.475,00
<b>092</b>	COCO RALADO SECO PACOTE DE 1 KG	100	UN	18,89	1.889,00
<b>093</b>	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIETAS PARA CRIANÇAS. GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO-DIBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO-DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO-DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-	1000	UN	21,94	21.940,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSTATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. A PARTIR DO 10º MÊS. LATA DE 800G				
<b>094</b>	COUVE - IN NATURA, 1º QUALIDADE, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. MOLHOS CONTENDO NO MÍNIMO 10 FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE	3000	UN	6,34	19.020,00
<b>095</b>	COUVE FLOR BRANCA - 1ª QUALIDADE	1000	UN	4,68	4.680,00
<b>096</b>	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSADO; PELE LISA, MACIA E CLARA; CHEIRO: SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO	50000	KG	6,94	347.000,00
<b>097</b>	CREME DE LEITE CAIXA COM 1 KG INGREDIENTES CREME DE LEITE; LEITE EM PÓ DESNATADO; ESPESSANTE CELULOSE MICROCRISTALINA; CARRAGENA; ESTABILIZANTE; CITRATO DE SÓDIO.	300	UN	13,91	4.173,00
<b>098</b>	CREME DE LEITE UHT CAIXA COM 200GG CREME DE LEITE; LEITE EM PÓ DESNATADO; ESPESSANTE CELULOSE MICROCRISTALINA; CARRAGENA; ESTABILIZANTE; CITRATO DE SÓDIO.	200	UN	2,44	488,00
<b>099</b>	CREME DE MILHO - EMBALAGEM 500 GRAMAS	500	UN	2,29	1.145,00
<b>100</b>	CREME VEGETAL, ORIGINAL, COM SAL, PESO LÍQUIDO 500G. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO. VITAMINAS E, A E D;	1000	UN	4,30	4.300,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA E ANTIOXIDANTES TBHQ E BHT. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SIMILAR A BECEL ORIGINAL				
101	DOCE DE LEITE EM PASTA POTE DE 400 GRAMAS	500	UN	3,39	1.695,00
102	ESPINAFRE MAÇO IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E L	500	MC	4,07	2.035,00
103	EXTRATO DE TOMATE - 1º QUALIDADE, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 15 KCAL=63KJ; CARBOIDRATOS 2,9G; PROTEÍNAS 0,8G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 1,1G; SÓDIO 110MG. LATA DE 850G	15000	UN	7,61	114.150,00
104	FARINHA BEJU - MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS	1000	UN	3,29	3.290,00
105	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 1 KG	5000	KG	2,80	14.000,00
106	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, TIPO 1, FINA, (EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 1KG	8000	UN	2,60	20.800,00
107	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA TRADICIONAL PCT 500GRS	1000	UN	4,42	4.420,00
108	FARINHA DE MILHO - ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG., COM DADO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	800	UN	3,98	3.184,00
109	FARINHA DE ROSCA PACOTE COM 500 GR	500	UN	2,60	1.300,00
110	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	10000	UN	3,34	33.400,00
111	FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES - LATA/CX 400 GRAMAS.	300	UN	7,45	2.235,00
112	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1, GRUPO ANÃO EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM ROTULAGEM ESPECÍFICA. SEM MATÉRIAS	20000	UN	5,20	104.000,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	ESTRANHAS, IMPUREZAS E INSETOS. NÃO PODE ESTAR MOFADO, ARDIDO, GERMINADO, CARUNCHADO E NEM ATACADO POR LAGARTAS DAS VAGENS; NEM AMASSADOS, DANIFICADOS, PARTIDO E QUEBRADO OU IMATURO				
<b>113</b>	FERMENTO BIOLÓGICO EM TABLETES DE 125 GRAMAS PARA FABRICAÇÃO DE PÃO E ROSCA	100	UN	4,76	476,00
<b>114</b>	FERMENTO BIOLÓGICO SECO DE 500 GRAMAS PARA A FABRICAÇÃO DE PÃO E ROSCA	1000	UN	11,92	11.920,00
<b>115</b>	FERMENTO EM PÓ - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLUTÉN - LATA 100 GRAMAS PARA BOLOS	200	UN	2,40	480,00
<b>116</b>	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ- LATA DE 250G. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPAS DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (ESPÉCIES DOADORAS: AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILUS THURINGIENSIS, SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS, STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES E ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. COM MEDIDOR NA TAMPAS EQUIVALENTE A 1(UMA) COLHER DE SOPA	1500	UN	6,64	9.960,00
<b>117</b>	FIGADO BOVINO	600	KG	11,03	6.618,00
<b>118</b>	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM PELE-	10000	KG	10,09	100.900,00
<b>119</b>	FILÉ DE PEIXE - MERLUSA	800	KG	19,02	15.216,00
<b>120</b>	FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS. TEOR ERÚCICO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO-DIBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO-DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO-DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE MILHO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-FENILALANINA, L-HISTIDINA,	1000	UN	52,62	52.620,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSTATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. A PARTIR DO 6º MÊS. LATA DE 800G				
121	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, BITARTARATO DE COLINA, TAURINA, L-HISTIDINA, MIO-INOSITOL, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSTATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES. LATA 800G	1000	UN	43,96	43.960,00
122	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE	1000	UN	116,95	116.950,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, TAURINA, MIO-INOSITOL, L-HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSTATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), BITARTARATO DE COLINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTES HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES. LATA DE 800G				
<b>123</b>	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. INGREDIENTES: PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO TRISSÓDICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, L-ÁCIDO ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, MIO-INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, GUANOSINA), ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, SULFATO CÚPRICO, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA TOCOFEROL, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE ÁCIDO CÍTRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 800GR.	1000	UN	102,46	102.460,00
<b>124</b>	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES:	1000	UN	74,40	74.400,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	XAROPE DE GLICOSE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE (FONTE PROTEICA), TRIGLÍCIDOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEOS VEGETAIS (COLZA, GIRASSOL, PALMA), FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DE HIDROGÊNIO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CLORETO DE COLINA, L-ÁCIDO ASCÓRBICO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, TAURINA, MIO-INOSITOL, SULFATO FERROSO, DL - ALFA TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS (SAL DISSÓDICO DE URIDINA, 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, INOSINA 5-MONOFOSFATO, GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, SULFATO CÚPRICO, ÁCIDO N-PTEROIL-GLUTÂMICO, SULFATO DE MANGANÊS, RETINIL PALMITATO, RIBOFLAVINA, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLÍCIDOS DE ÁCIDOS GRAXOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400G.				
<b>125</b>	FRANGO INTEIRO ABATIDO CONGELADO	15000	KG	8,07	121.050,00
<b>126</b>	FUBÁ DE MILHO - ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA	3000	UN	2,35	7.050,00
<b>127</b>	GELATINA DIETÉTICA - 12,5 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	300	UN	2,94	882,00
<b>128</b>	GOIABADA BARRA DE 1 KG	300	UN	6,45	1.935,00
<b>129</b>	GOIABADA EM PASTA, EMBALAGEM DE 2,5 KG	300	UN	15,16	4.548,00
<b>130</b>	GOIABADINHA EM BARRAS DE 30 GRAMAS CADA CAIXA COM 24 UNIDADES PESO LÍQUIDO DE 720 GRAMAS	400	UN	0,17	68,00
<b>131</b>	INHAME - 1ª QUALIDADE, DE CASCA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, COM TAMANHO UNIFORME	6000	KG	6,40	38.400,00
<b>132</b>	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA - PESO LÍQUIDO 1000G. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA (AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, ÁGUA, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTA, CORANTES NATURAIS, ESPESSANTE CARRAGENA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO	50000	UN	5,00	250.000,00





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	DE POTÁSSIO), CORANTES NATURAIS E FERMENTO LÁCTEO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 200G: VALOR ENERGÉTICO 174KCAL=731KJ; CARBOIDRATOS 24G; PROTEÍNAS 6G; GORDURAS TOTAIS 6G; GORDURAS SATURADAS 3,7G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0G; SÓDIO 176MG SABORES: COCO E MORANGO				
<b>133</b>	IOGURTE INTEGRAL NATURAL 180GRS [ING.LEITE PADRON. PROT. LACTEAS LEITE EM PÓ DESN E FERM. LACTEO, VLR ENERGETICO 130KCAL = 550KJ, CARBOIDRATOS 11GRS, PROTEINAS 7,9GRS, GORD. TOT 6,1GRS, SAT. 3,8GRS, TRANS 0GRS, FIBRAS 0GRS, SODIO 101MG, CALCIO 300MG	2000	UN	2,06	4.120,00
<b>134</b>	LARANJA PERA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - PESO UNITÁRIO ENTRE 150 E 200G, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, SUCULENTA E DOCE, NÃO PODE ESTAR MURCHA E NEM ESTRAGADA.	50000	KG	2,77	138.550,00
<b>135</b>	LARANJA PONKAM - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	5000	KG	4,58	22.900,00
<b>136</b>	LEITE CONDENSADO CONSISTENTE LATA 1,05 KG	600	UN	18,68	11.208,00
<b>137</b>	LEITE IN-NATURA INTEGRAL - PASTEURIZADO, EM SACO DE 1 LITRO, TIPO C, PESO LIQUIDO DE 1000ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (5°C) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU FURADAS. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA TODOS OS DIAS DA SEMANA	100000	UN	3,56	356.000,00
<b>138</b>	LEITE UHT DESNATADO LONGA VIDA - INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 200ML - VALOR ENERGÉTICO 64	3000	UN	4,25	12.750,00





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	KCAL=269KJ; CARBOIDRATOS 10G; PROTEÍNAS 6G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0G; SÓDIO 120MG; CÁLCIO 240MG. EMBALAGEM DE 1 LITRO.				
<b>139</b>	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 200ML - VALOR ENERGÉTICO 118 KCAL=496KJ; CARBOIDRATOS 10G ; PROTEÍNAS 6G; GORDURAS TOTAIS 6G; GORDURAS SATURADAS 4G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0G; SÓDIO 120MG; CÁLCIO 240MG. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	10000	UN	4,32	43.200,00
<b>140</b>	LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 200ML - VALOR ENERGÉTICO 82 KCAL=344KJ; CARBOIDRATOS 10G DOS QUAIS LACTOSE 0G, GALACTOSE 5G, GLICOSE 5G; PROTEÍNAS 6G; GORDURAS TOTAIS 2G; GORDURAS SATURADAS 1,2G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0G; SÓDIO 120MG; CÁLCIO 240MG. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	1000	UN	5,71	5.710,00
<b>141</b>	LIMÃO - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA	100	KG	4,85	485,00
<b>142</b>	LINGUIÇA CALABRESA-1º QUALIDADE	6000	KG	16,65	99.900,00
<b>143</b>	LINGUIÇA SUÍNA - PURA - 1ª QUALIDADE	8000	KG	15,85	126.800,00
<b>144</b>	LOURO EM FOLHAS PCT COM 12 UNIDADE DE 5 GR	200	PC	2,03	406,00
<b>145</b>	MAÇÃ NACIONAL - IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA LISA, INTEGRAL, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, NÃO PODE ESTAR MURCHA E NEM AMASSADA, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 100 E 150G	25000	KG	4,98	124.500,00
<b>146</b>	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE 8, COM OVOS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. PACOTE DE 500G	30000	UN	2,17	65.100,00
<b>147</b>	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, COM OVOS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO	10000	UN	1,98	19.800,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. PACOTE DE 500G				
148	MACARRÃO COM OVOS AVE MARIA PACOTE 500 GRAMAS	3000	UN	4,60	13.800,00
149	MACARRÃO COM OVOS PADRE NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS	7000	UN	3,07	21.490,00
150	MACARRÃO COM OVOS PENNE PACOTE COM 500 GRAMAS	1000	UN	3,05	3.050,00
151	MAIONESE BALDE COM 3 KG DESCRIÇÃO MAIONESE FEITA COM INGREDIENTES ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO E DERIVADOS DE SOJA.	1000	UN	9,21	9.210,00
152	MAMÃO FORMOSA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS E NEM AMASSADOS	5000	KG	3,30	16.500,00
153	MANDIOCA - DESCASCADA, CRUA, CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DEVE ESTAR BRANCA E UNIFORME, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, CONTENDO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE	20000	UN	3,32	66.400,00
154	MANTEIGA DE LEITE DE 1º QUALIDADE POTE COM 1KG	300	UN	21,42	6.426,00
155	MARACUJÁ - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA	500	KG	5,38	2.690,00
156	MARGARINA DE 1º QUALIDADE COM 250 GRAMAS SEM SAL CAIXA COM 24 UNIDADE	30	CX	62,12	1.863,60
157	MARGARINA DE 1º QUALIDADE COM 1 KG COM SAL 65 % DE LÍPIDIOS CX COM 06 UN	50	CX	46,86	2.343,00
158	MAXIXE - 1ª QUALIDADE	100	KG	6,01	601,00
159	MELANCIA - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	8000	KG	2,56	20.480,00
160	MELÃO - 1ª QUALIDADE	1500	KG	3,91	5.865,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

161	MILHO DE PIPOCA 1° QUALIDADE- PCT 500 GRAMAS	1000	UN	2,79	2.790,00
162	MILHO VERDE - LATA 300 GRAMAS	1500	UN	2,34	3.510,00
163	MILHO VERDE ESPIGAS PACOTE COM 10 UNIDADES MATURAÇÃO MÉDIA GRANADAS POR IGUAL EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE -	1500	PC	1,81	2.715,00
164	MILHO VERDE LATA DE 3KG	200	UN	16,11	3.222,00
165	MINGAU DE ARROZ FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS CARBONATO DE CALCIO FOSFATO DE SODIO.DIBÁSICO FUMARATO FERROSO SULFATO DE ZINCO ) VITAMINAS (C, E, NIACINA, ÁCIDO PATONICO, VIT. A, B1, B6, D, ACIDO FÓLICO) AROMATIZANTE VANILINA, GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE LATA DE 400 GR	300	LT	4,58	1.374,00
166	MINGAU DE AVEIA, CONTENDO FARINHA DE ARROZ E AVEIA, AÇUCAR, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO VITAMINAS(C E B1)FUMARATO, AROMA VANILINA, GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE, LATA DE 400 GRAMAS	200	UN	3,74	748,00
167	MINGAU DE MILHO CONTENDO FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO CARBONATO DE CÁLCIO FUMARATO FERROSO SULFATO DE ZINCO) VITAMINAS (VITAMINA C NIACINA, VITAMINA E ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A VITAMINA B1 VITAMINA B6 ÁCIDO FÓLICO VITAMINA D AROMATIZANTE VANILINA GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE LATA 400 GR (	200	UN	5,82	1.164,00
168	MOLHO DE SOJA DE 1 LITRO	384	UN	11,33	4.350,72
169	NOZ MOSCADA - 10 GRAMAS	100	UN	1,83	183,00
170	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALADOS EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 900ML, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA COM DATA DE VALIDADE NO MAXIMO 6 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO	30000	UN	5,92	177.600,00
171	OREGANO PCT DE 100 GR	480	UN	1,93	926,40
172	OVOS CAIPIRA DE 1° QUALIDADE	500	DZ	6,90	3.450,00
173	OVOS DE GALINHA - DE GRANJA BRANCO, NOVOS, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM CARTELAS, NÃO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU QUEBRADA, DE 1ª QUALIDADE.	15000	DZ	4,79	71.850,00
174	OVOS DE GALINHA - DE GRANJA VERMELHO, NOVOS, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM CARTELAS, NÃO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU QUEBRADA, DE 1ª QUALIDADE.	15000	DZ	6,09	91.350,00
175	PÃO CARECA 50 GRAMAS	10000	KG	7,21	72.100,00
176	PÃO DE SAL FRANCÊS 25 GRAMAS COM MANTEIGA FABRICADO COM MATERIA	1500	KG	18,28	27.420,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	PRIMA DE 1° QUALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.				
177	PÃO DE SAL FRANCÊS 25 GRAMAS COM MARGARINA FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE 1° QUALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	1500	KG	16,87	25.305,00
178	PÃO DE SAL FRANCÊS 25 GRAMAS COM MARGARINA LIGTHT FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE 1° QUALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	1500	KG	16,87	25.305,00
179	PÃO DE SAL FRANCÊS 50 GRAMAS COM MANTEIGA FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE MATERIA TERROSA PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	1500	KG	16,87	25.305,00
180	PÃO DE SAL FRANCÊS 50 GRAMAS COM MARGARINA LIGTH FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE 1° QUALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	1500	KG	16,87	25.305,00
181	PÃO FRANCÊS DE 25 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (25 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.	12000	KG	12,90	154.800,00
182	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.	50000	KG	12,90	645.000,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>183</b>	PEPINO - 1ª QUALIDADE	1500	KG	3,00	4.500,00
<b>184</b>	PIMENTA DE CHEIRO	1000	KG	10,29	10.290,00
<b>185</b>	PIMENTA DO REINO MOIDA PCT 500 GRAMA	100	KG	8,24	824,00
<b>186</b>	PIMENTÃO VERDE - QUILO, 1º QUALIDADE	600	KG	6,12	3.672,00
<b>187</b>	PIMENTÃO VERMELHO 1º QUALIDADE	600	KG	10,83	6.498,00
<b>188</b>	POLPA DE FRUTA - NATURAL, SABORES (MANGA, ACEROLA, GOIABA, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18°C COM TOLERÂNCIA ATÉ -15°C.	200000	UN	1,94	388.000,00
<b>189</b>	POLVILHO DOCE ACONDICIONADO EM PCT 1 KG	150	KG	4,79	718,50
<b>190</b>	QUEIJO MUSSARELA	360	KG	39,90	14.364,00
<b>191</b>	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO	1000	KG	32,04	32.040,00
<b>192</b>	QUEIJO RALADO	200	KG	28,06	5.612,00
<b>193</b>	QUIABO - 1ª QUALIDADE	1200	KG	5,66	6.792,00
<b>194</b>	RAPADURA - SEM ADIÇÃO DE ESSENCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E EDULCORANTES, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	1000	UN	8,07	8.070,00
<b>195</b>	REPOLHO BRANCO - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE, AS FOLHAS DEVEM ESTAR VIÇOSAS, CABEÇA FECHADA, SEM EXCESSO DE FOLHAS INAPROVEITÁVEIS, NÃO PODE ESTAR COM FOLHAS AMARELADAS E MURCHAS	3000	KG	4,16	12.480,00
<b>196</b>	REPOLHO ROXO 1º QUALIDADE	1200	KG	3,17	3.804,00
<b>197</b>	SAL IODADO - SACHÊ DE 01 GRAMA - PACOTE COM 1000 UNIDADES	50	PC	20,57	1.028,50
<b>198</b>	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG COM ROTULAGEM ESPECÍFICA. INGREDIENTES: CLORETO DE	8000	KG	1,44	11.520,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO				
199	SALAME 1ª QUALIDADE	200	KG	38,08	7.616,00
200	SALGADINHO (INGREDIENTES NUTRICIONAL; VALOR ENERGÉTICO 4 % CARBOIDRATOS 3% PROTEÍNAS 1% GORDURA SATURADA 6% FIBRA ALIMENTAR 3% SÓDIO 16%) PACOTE COM 50 GRAMAS SABORES DE GALINHA, QUEIJO, PRESSUNTO, CEBOLA	1000	UN	2,42	2.420,00
201	SALSICHA - 1ª QUALIDADE, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100	KG	8,24	824,00
202	SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, LEITE DESNATADO, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTOOLIGOSSACARÍDEO E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÓLEOS DE PALMA, COCO E CANOLA; CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO D GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. LATA DE 800G	1000	UN	29,17	29.170,00
203	SORVETE EM POTE DE 1 KG SABORES VARIADOS	500	UN	15,56	7.780,00
204	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR ACEROLA	1000	UN	7,53	7.530,00
205	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR CAJU	1000	UN	4,10	4.100,00
206	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR GOIABA	1000	UN	4,51	4.510,00
207	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR MANGA	1000	UN	4,10	4.100,00
208	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR MARACUJA	2000	UN	5,86	11.720,00
209	SUCO DE 1ª QUALIDADE SABOR ACEROLA	100	CX	34,02	3.402,00



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES				
<b>210</b>	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR CAJÚ EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES	100	CX	34,02	3.402,00
<b>211</b>	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR GOIABA EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES	100	CX	34,02	3.402,00
<b>212</b>	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR MANGA EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES	100	CX	34,02	3.402,00
<b>213</b>	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR PESSEGO EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES	100	CX	34,02	3.402,00
<b>214</b>	SUCO EM PO - ADOÇADO PREPARA 2 LITRO SABORES VARIADAS PCT DE 240 GR	3000	UN	2,76	8.280,00
<b>215</b>	SUCO EM PÓ - INGREDIENTE VALOR ENERGÉTICO 59 CALORIAS 4% CARBOIDRATOS 6% SÓDIO 1% VITAMINA C 33% PACOTE COM 1 KG PARA DILUIR EM 10 LITROS DE AGUA SABORES MANGA CAJÚ PESSÊGO ACEROLA TANGERINA	200	UN	8,82	1.764,00
<b>216</b>	TEMPERO COMPLETO - SEM PIMENTA, INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, AÇÚCAR, COENTRO, MANJERICÃO, ORÉGANO. EMBALAGEM DE 1KG, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA	5000	UN	2,96	14.800,00
<b>217</b>	TEMPERO COMPLETO 1º QUALIDADE TRADICIONAL, CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO, PODENDO SER ACRESCENTADO ALHO, CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS E OUTROS, EXCETO PIMENTA. EMBALAGEM 01 KG.	2000	UN	3,12	6.240,00
<b>218</b>	TOMATE SALADA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO A GRANDE; - CONSISTÊNCIA FIRME; - SEM SUJIDADE; - PELE LISA, BRILHANTE, LIVRE DE FUNGOS.	15000	KG	4,31	64.650,00
<b>219</b>	TRIGO PARA KIBE 500 GR	1400	UN	2,48	3.472,00
<b>220</b>	VAGEM - QUILO 1º QUALIDADE	1000	KG	7,54	7.540,00
<b>221</b>	VINAGRE BRANCO - 750 ML - CX 12X1 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	100	CX	20,26	2.026,00
<b>222</b>	VINAGRE DE MAÇÃ - 750 ML - CX 12X1 - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	100	CX	48,40	4.840,00

**JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pelas diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal,





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

**DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva da prestação do serviço, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Unai/MG, através de seu titular.

**DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.





## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as eventuais amostras solicitadas.

- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações constantes do Anexo I parte integrante do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

### **OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



**PREFEITURA DE UNAI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

A contratação será atendida pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

**DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Unai, 23 de Setembro de 2020

**Marcelo Lepesqueur Torres**  
**Assessor Municipal de Compras e Licitações**  
Prefeitura Municipal de Unai